



Município de Cruzeta
Estado do Rio Grande do Norte
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
Fone: (84) 3473 2210 CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN**, por determinação do Prefeito Municipal de Cruzeta/RN, torna público o presente edital para teste seletivo simplificado, destinado ao provimento de vagas por prazo determinado, pela necessidade temporária e de excepcional interesse público, a fim de compor a equipe da Prefeitura nas áreas gerais de nível fundamental, médio e superior, conforme o disposto neste Edital e com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 744/1999.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, de que trata o presente Edital, tem por objetivo o provimento de vagas POR TEMPO DETERMINADO por profissionais de nível fundamental, nível médio e superior, cujas funções e requisitos estão descritas no ANEXO I deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de uma Comissão composta por seis servidores, designados através de Portaria nº 039/2023-GP.

1.3 A seleção dos candidatos será feita mediante Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional.

1.4 O julgamento do Processo Seletivo Público Simplificado ficará sob a responsabilidade da Comissão, especialmente designada para este fim.

1.5 Todos os atos inerentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, disponível no link <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

1.6 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é 01(um) ano, a contar da homologação do resultado; podendo, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições se darão no prazo constante no Cronograma em anexo, que faz parte integrante deste Edital, implicando no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.



Município de Cruzeta
Estado do Rio Grande do Norte
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
Fone: (84) 3473 2210 CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

2.2. As inscrições se darão exclusivamente por meio eletrônico, mediante o envio da documentação exigida no Edital para o e-mail seletivo@cruzeta.rn.gov.br juntamente como formulário devidamente preenchido e dentro do prazo para inscrição constante no Cronograma, cuja tempestividade se comprovará por meio do registro eletrônico.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição com todos os documentos comprobatórios em anexo, bem como, inclusão de procuração, se for o caso.

2.3.1 O Formulário de Inscrição será composto por cópias digitalizadas em único arquivo, em formato “.pdf”, contendo, de forma legível, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Currículo Profissional (instruído com toda documentação comprobatória do que nele constar, sobretudo, quanto a grau de formação, especialização, etc.);
- e) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para o candidato que concorrerá ao cargo de motorista.
- f) Certificado de registro no respectivo conselho de classe, para os candidatos que concorrerem aos cargos cuja exigência de atuação profissional dependa de tal registro.

2.3.2 – Sobrevindo dúvida quanto a veracidade dos documentos apresentados no certame, a Comissão poderá exigir a exibição do original, para fins de aferição quanto a sua originalidade.

2.3.2.1 – A solicitação para apresentação do documento original, se dará por meio eletrônico, mediante resposta ao próprio e-mail do candidato que solicitou a inscrição, devendo o mesmo apresentar o original no prazo e local especificado.

2.4. Os candidatos só poderão se inscrever (concorrer) a UM cargo do processo seletivo, **ficando vedada múltiplas** inscrições para cargos diversos. Caso o candidato venha a se inscrever em mais de um cargo/função, **será considerada como válida apenas a inscrição mais recente**, na forma como disposto no Item anterior.

2.5. O candidato deverá, no ato da inscrição identificar no campo assunto do email, Nome completo, Secretaria e cargo pretendido.



3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada através de Análise de Currículo, valendo no máximo 100 (cem) pontos, sendo esta fase classificatória e eliminatória;

3.2 A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Fundamental/Médio/Superior), cursos de formação e aperfeiçoamento na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas no Município, conforme se especifica abaixo:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
<u>NÍVEL FUNDAMENTAL</u>			
Critérios	Comprovante/Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Curso de capacitação em área correlata	Certificado reconhecido pela Entidade ou Conselho de Classe	5,0 (cinco) pontos para cada 20 horas	40
Formação	Certificado de curso de formação em área do nível exigido ao cargo.	30,0 (trinta) pontos	30
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública, ou que já esteja na função será critério de desempate	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	5,0 pontos para cada 3(três) meses completos de exercício na atividade profissional	15
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	5,0 pontos para cada 3(três) meses completos de exercício na atividade profissional	15

<u>NÍVEL MÉDIO</u>			
Critérios	Comprovante/Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Curso de capacitação em área correlata	Certificado reconhecido pela Entidade ou Conselho de Classe	5,0 (cinco) pontos para cada 20 horas	40
Formação	Certificado de curso de formação em área do nível exigido ao cargo	30,0 (trinta) pontos	30



Município de Cruzeta
Estado do Rio Grande do Norte
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
Fone: (84) 3473 2210/CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública, ou que já esteja na função será critério de desempate	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	5,0 pontos para cada 3(três) meses completos de exercício na atividade profissional	15
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	5,0 pontos para cada 3(três) meses completos de exercício na atividade profissional	15

<u>NÍVEL SUPERIOR</u>			
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Curso de capacitação em área correlata	Certificado reconhecido pela Entidade ou Conselho de Classe	5,0 (cinco) pontos para cada 20 horas	40
Curso de Graduação na área de atuação.	Certificado de Graduação do curso superior exigido.	20,0 (vinte) pontos	20
Certificado de Pós Graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação.	Título de especialista, reconhecido pela Entidade ou Conselho de Classe.	5,0 (cinco) pontos para cada título	10
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública, ou que já esteja na função será critério desempate	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	5,0 pontos para cada 3(três) meses completos de exercício na atividade profissional	15
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	5,0 pontos para cada 3(três) meses completos de exercício na atividade profissional	15

3.3 O resultado da análise curricular será publicado no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN disponível no link <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/> após as inscrições.

4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Ocorrendo empate na classificação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:



Município de Cruzeta
Estado do Rio Grande do Norte
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
Fone: (84) 3473 2210 CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

- a) idade mais avançada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) – item aplicado apenas em caso de empate com pessoa idosa;
- b) maior pontuação no item Formação Acadêmica;
- c) maior pontuação no item Experiência Profissional na área pública, ou que já esteja exercendo a função;
- d) ser doador de sangue voluntário e regular.

5 RESULTADO

5.1 Os candidatos serão classificados se obtiverem média igual ou superior a **6,0 (seis) pontos**.

5.2 Concluída a Seleção, a Comissão encaminhará o resultado do Processo Seletivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação oficial do resultado preliminar.

6.2 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, contendo arquivo com o requerimento próprio, em estrita atenção ao modelo constante do Anexo III deste Edital, endereçado à Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado, para o e-mail seletivo@cruzeta.rn.gov.br

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os subitens 6.1. e 6.2, tampouco serão conhecidos aqueles interpostos intempestivamente.

6.4 A Comissão Interna de Processo Seletivo Simplificado publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

7 DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado, na data provável de 21 de Junho de 2023, ou em data posterior, de acordo com o regular andamento do certame.

8 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato aprovado será contratado através de contrato por tempo determinado, observando os prazos contidos no instrumento de contrato.

8.2 O candidato, por ocasião da contratação, deverá entregar a seguinte documentação:



Município de Cruzeta
Estado do Rio Grande do Norte
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
Fone: (84) 3473 2210CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

-
- a) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
 - b) Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
 - c) Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida, para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expidiu;
 - d) Título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e) Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - f) Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
 - g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
 - h) Certidão de nascimento dos filhos até 14(quatorze) anos;
 - i) Carteira de Identidade;
 - j) Cartão do PIS ou PASEP;
 - k) 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso prévio;
 - l) Declaração de dependentes para imposto de renda.

8.2.1 Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas do original.

8.3 Ficam, desde já, advertidos os candidatos de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo legal, implica na desistência da vaga.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo, por qualquer impedimento, estará automaticamente eliminado.

9.2 A seleção realizada por meio deste Processo Seletivo não gera direito subjetivo à contratação, ficando a mesma condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, a qual realizará as contratações de acordo com a necessidade.

9.3 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente a ordem de classificação no processo.



Município de Cruzeta
Estado do Rio Grande do Norte
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
Fone: (84) 3473 2210CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

9.4 O classificado que for convocado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, para entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos, nos dias estabelecidos e publicados no edital de convocação.

9.5 Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir o cargo quando convocado, assinará termo de desistência e será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação do resultado.

9.6 Caso o número de inscritos não seja o suficiente para preenchimento de vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.

9.7 Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:

9.7.1 ANEXO I – Dos cargos e das vagas;

9.7.2 ANEXO II - Ficha de inscrição;

9.7.3 ANEXO III – Requerimento de recurso;

9.7.4 ANEXO IV – Calendário de Atividades

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Cruzeta/RN, em 06 de junho de 2023.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros

Prefeito Municipal



Município de Cruzeta
Estado do Rio Grande do Norte
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
Fone: (84) 3473 2210/CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

ANEXO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTO (R\$)	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Assistente Social	01 + Cadastro de Reserva	30h	1.874,23	Nível superior, com bacharelado em serviço social e inscrição no CRESS.	CREAS
02	Psicólogo	01+ Cadastro de Reserva	30h	1.874,23	Nível Superior em Psicologia.	CREAS
03	Orientador Social	01+ Cadastro de Reserva	40h	1.320,00	Ensino Médio Completo	CREAS
04	Assistente Administrativo	01+ Cadastro de Reserva	40h	1.320,00	Ensino Médio Completo	CREAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (R\$)	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Agente Comunitário de Saúde	01 + Cadastro de Reserva	40h	2.640,00	Ensino Médio Completo	PSF



Município de Cruzeta
Estado do Rio Grande do Norte
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
Fone: (84) 3473 2210CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

02	Agente de Endemias	Cadastro de Reserva	40h	2.640,00	Ensino Médio Completo	CENTRO DE ENDEMIAS
03	Assistente Administrativo	Cadastro de Reserva	40h	1.320,00	Ensino Médio Completo	SMS E UMS
04	Motorista	Cadastro de Reserva	40h	1.320,00	Ensino Fundamental Incompleto	SMS



Município de Cruzeta
Estado do Rio Grande do Norte
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
Fone: (84) 3473 2210CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:		
Sexo: () M () F	Data do Nascimento:	
RG:	CPF:	
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		
Cargo/Função:		

Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro instruir esta ficha de inscrição com os documentos relacionados no item 2.3.1 do Edital. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, notadamente no caso de convocação, com a apresentação da documentação pessoal exigida.

Assinatura do candidato



Município de Cruzeta
Estado do Rio Grande do Norte
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
Fone: (84) 3473 2210CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

ANEXO III
REQUERIMENTO DO RECURSO

RECURSO

NOME: _____ RG: _____

À Comissão Interna de Processo Seletivo Simplificado de Cruzeta/RN.

Como candidato ao Processo Seletivo para a função de _____ solicito
revisão da minha avaliação curricular, pelas seguintes razões:

Cruzeta/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada na entrega.
4. É vedado anexar, ao presente requerimento, qualquer outro documento.



Município de Cruzeta
Estado do Rio Grande do Norte
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
Fone: (84) 3473 2210CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

ANEXO IV
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA	ESPECIFICAÇÕES
Publicação do Edital	07 de junho de 2023	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Inscrições Online	00h00 do dia 08/06/2023, às 23h59m do dia 12/06/2023	Mediante envio da documentação para o e-mail: seletivo@cruzeta.rn.gov.br
Inscrições Presenciais	08h00 às 13h00 do dia 12/06/2023.	Na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Celso Azevedo, 86, centro.
Publicação do resultado preliminar	15 de junho de 2023	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Entrega de Recurso do resultado preliminar	16 de junho de 2023	Mediante envio do requerimento de recurso para o e-mail: seletivo@cruzeta.rn.gov.br até às 23h59min.
Resultado Final	21 de junho de 2023	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Publicação da convocação e cronograma de entrega de documentos.	A definir, de acordo com a necessidade da Administração.	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Entrega de Documentos da convocação	A definir, de acordo com a necessidade da Administração.	Sede da Prefeitura - Praça Celso Azevedo- 86- Centro